



Aptos 105 a 1505  
Aptos 106 a 1506  
Aptos 211 a 1511  
Aptos 212 a 1512

Área Privativa - 34,39m²

#### Notas:

- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
- Para as unidades de 01 quarto (Colunas 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. O revestimento de piso representado para sala é apenas sugestão e não será entregue pela Construtora.
- Para as unidades de 02 quartos (colunas 02, 03, 08 e 09): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para sala e quartos será entregue revestimento de piso laminado.
- Somente nas unidades do 1º pavimento/terço haverá fechamento em esquadria de alumínio no vão da cozinha.

6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, além dos outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso de unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 106 a 1506 e 212 a 1512, sendo os apartamentos 105 a 1505 e 211 a 1511 supeditados.



SUGESTÃO LAYOUT  
SALA



Aptos 105 a 1505  
Aptos 106 a 1506  
Aptos 211 a 1511  
Aptos 212 a 1512

Área Privativa - 34,39m²

Notas:

- As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
- As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
- Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
- Para as unidades de 01 quarto (Colunas 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. O revestimento de piso representado para sala é apenas sugestão e não será entregue pela Construtora.
- Para as unidades de 02 quartos (colunas 02, 03, 08 e 09): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para sala e quartos será entregue revestimento de piso laminado.
- Somente nas unidades do 1º pavimento/andar haverá fechamento em esquadria de alumínio no vão da cozinha.

6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, além dos outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso de unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 106 a 1506 e 212 a 1512, sendo os apartamentos 105 a 1505 e 211 a 1511 espequeados.



Aptos 105 a 1505  
Aptos 106 a 1506  
Aptos 211 a 1511  
Aptos 212 a 1512

Área Privativa - 34,39m²

#### Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. Para as unidades de 01 quarto (Colunas 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. O revestimento de piso representado para sala é apenas sugestão e não será entregue pela Construtora.
5. Para as unidades de 02 quartos (colunas 02, 03, 08 e 09): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para sala e quartos será entregue revestimento de piso laminado.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/terço haverá fechamento em esquadria de alumínio no vão da cozinha.

6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, além dos outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso de unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 106 a 1506 e 212 a 1512, sendo os apartamentos 105 a 1505 e 211 a 1511 espequeados.



SUGESTÃO LAYOUT  
SALA

#### Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. Para as unidades de 01 quarto (Colunas 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. O revestimento de piso representado para sala é apenas sugestão e não será entregue pela Construtora.
5. Para as unidades de 02 quartos (colunas 02, 03, 08 e 09): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para sala e quartos será entregue revestimento de piso laminado.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/terço haverá fechamento em esquadria de alumínio no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, além dos outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso de unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



Aptos 101 a 1501  
Aptos 104 a 1504  
Aptos 107 a 1507  
Aptos 110 a 1510

Área Privativa - 34,58m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1501 e 107 a 1507, sendo os apartamentos 104 a 1504 e 110 a 1510 suplantados.



Aptos 101 a 1501  
Aptos 104 a 1504  
Aptos 107 a 1507  
Aptos 110 a 1510

Área Privativa - 34,58m²

#### Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, considerando o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. Para as unidades de 01 quarto (Colunas 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. O revestimento de piso representado para sala é apenas sugestão e não será entregue pela Construtora.
5. Para as unidades de 02 quartos (colunas 02, 03, 08 e 09): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para sala e quartos será entregue revestimento de piso laminado.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/terço haverá fechamento em esquadria de alumínio no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, além dos outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1501 e 107 a 1507, sendo os apartamentos 104 e 1504 e 110 e 1510 suplantados.



**Notas:**

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. Para as unidades de 01 quarto (Colunas 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. O revestimento de piso representado para sala é apenas sugestão e não será entregue pela Construtora.
5. Para as unidades de 02 quartos (colunas 02, 03, 08 e 09): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para sala e quartos será entregue revestimento de piso laminado.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/andar haverá fechamento em esquadria de alumínio no vão da cozinha.
7. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, além dos outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso de unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



Aptos 101 a 1501  
Aptos 104 a 1504  
Aptos 107 a 1507  
Aptos 110 a 1510

Área Privativa - 34,58m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1501 e 107 a 1507, sendo os apartamentos 104 e 1504 e 110 e 1510 suplantados.



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



SUGESTÃO DE LAYOUT HOME OFFICE



Aptos 102 a 1302  
Aptos 103 a 1303  
Aptos 108 a 1408  
Aptos 109 a 1409

Área Privativa - 55,63m²

Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram-se revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. Para as unidades de 31 quarto (Colunas 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. O revestimento de piso representado para sala é apenas sugestão e não será entregue pela Construtora. Para as unidades de 02 quartos (colunas 02, 03, 08 e 09): Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para sala e quartos será entregue revestimento de piso laminado.
5. Somente nas unidades do 1º pavimento/leão haverá fechamento em esquadria de alumínio no vão da cozinha.
6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso de unidade, o valor encontrado será menor que o valor de área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 102 a 1502 e 108 a 1508, sendo os apartamentos 103 a 1503 e 109 a 1509 supeditados.



